

CIÊNCIA VIVA NO VERÃO 2025

EM REDE

#CIENCIAVIVA
#CIENCIAVIVANOVERAO



REDE DE CENTROS | CIÊNCIA VIVA

15 jul / 15 set

Atividades
em todo o país

www.cienciaviva.pt/verao

REGULAMENTO

Artigo 1º

Âmbito e enquadramento

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, em colaboração com a Rede de Centros Ciência Viva e entidades parceiras, promove a iniciativa **Ciência Viva no Verão em Rede 2025 (CVVR25)**, a decorrer **entre 15 de julho e 15 de setembro**, para participantes e famílias de todo o território nacional.

Artigo 2º

Objetivos

Esta iniciativa tem como objetivos principais:

- Promover a cultura científica e tecnológica, através da realização de atividades maioritariamente gratuitas, tendencialmente no exterior, para todos os públicos.
- Aproximar a população da investigação científica que se realiza em Portugal através do contacto direto com investigadores.
- Promover uma cidadania ativa apoiada no conhecimento científico.

Artigo 3º

Inscrições

- As atividades da iniciativa estão disponíveis no website [Ciência Viva no Verão em Rede 2025](#), e as inscrições são realizadas através da plataforma [MyCiênciaViva](#), não sendo aceites inscrições realizadas diretamente com as entidades proponentes.
- A plataforma [MyCiênciaViva](#) permite a gestão das inscrições do participante.
- Cada participante pode inscrever-se num total de 15 atividades, com um máximo de 3 atividades por dia.
- Cada participante apenas pode selecionar uma data em cada atividade. No caso de querer alterar a data na qual se inscreveu, deve eliminar a inscrição original e criar uma nova.
- Cada participante pode inscrever um máximo de 6 participantes por atividade. Em atividades gratuitas, após a inscrição, o participante poderá posteriormente reduzir o número de participantes na sua inscrição caso haja desistências, não podendo, no entanto, aumentar o número de participantes na sua inscrição. No caso das atividades pagas, alterações não serão permitidas por motivos de processamento de pagamentos.

- f) Para atividades gratuitas, ao submeter o formulário de inscrição, até 5 dias antes da realização da atividade, o participante estará apenas a realizar uma pré-inscrição. A sua participação deverá ser confirmada até 3 dias antes da atividade, através da plataforma [MyCiênciaViva](#). Caso o participante não confirme a inscrição, perderá a reserva e as suas vagas serão atribuídas ao(s) primeiro(s) inscrito(s) em lista de espera. Caso o formulário seja submetido nos cinco dias imediatamente anteriores à realização da atividade, o participante estará a realizar automaticamente a inscrição na atividade. Ressalvamos a importância de desistir da inscrição caso não possa comparecer na atividade, para permitir a participação de outros interessados potencialmente em lista de espera.
- g) Os participantes menores de idade devem ser acompanhados por um adulto responsável pelos mesmos. A Ciência Viva e as entidades parceiras não se responsabilizam por menores desacompanhados que participem nas atividades.
- h) O pagamento de atividades não gratuitas é feito através de referência multibanco ou por MBWay. A referência multibanco é disponibilizada na plataforma [MyCiênciaViva](#).
- i) Para garantir a vaga em atividades pagas, o participante deve realizar o pagamento até às 23.59 do dia seguinte à inscrição. Caso não realize o pagamento dentro deste prazo, o participante perderá a inscrição.
- j) Em caso de desistência da inscrição numa atividade paga, não se realizam reembolsos. Ainda assim, ressalvamos a importância de desistir da inscrição caso não possa comparecer na atividade, para permitir a participação de outros interessados potencialmente em lista de espera.
- k) No caso de cancelamento de uma atividade paga, o Centro Ciência Viva responsável pela atividade entrará em contacto com o participante para proceder ao reembolso do pagamento.

Artigo 4º

Seguros

- a) A Ciência Viva contrata um seguro de acidentes pessoais para os participantes.
- b) Em caso de sinistro, o sinistrado deverá pagar as despesas hospitalares na unidade de saúde, pedindo os respetivos documentos de despesa com validade legal, em nome do sinistrado e com o seu número de contribuinte (fatura-recibo ou fatura simplificada, mencionando que o valor foi recebido naquela data).
- c) O sinistrado deverá posteriormente enviar para o email veraocv@cienciaviva.pt os seguintes documentos:
- Formulário de participação de sinistro devidamente preenchido (disponível na área de gestão do responsável da atividade);
 - Cópia dos documentos de todas as despesas elegíveis;
 - Cópia(s) de prescrição médica da(s) receita(s) – pedir cópia carimbada pela farmácia;
 - Informação clínica, se possível.

Artigo 5º

Alterações ao Programa de Atividades

- a) É responsabilidade da entidade promotora da atividade assegurar que todos os participantes inscritos são informados de alterações relativas às atividades.

Artigo 6º

Questionários e Avaliação da iniciativa

Com o objetivo de promover a contínua melhoria desta iniciativa, a Ciência Viva desenvolveu um questionário, enviado por email no final da iniciativa, que deverá ser preenchido pelos participantes no final das mesmas.

Artigo 7º

Recolha de Imagens

A Ciência Viva e entidades parceiras irão proceder à recolha de imagens (em formato fotografia e vídeo) das atividades. Os participantes que não autorizem o registo da sua imagem deverão identificar-se a um membro da organização, de forma a receber um crachá ou fita identificativa que indique claramente que não autorizam o registo da sua imagem pela Ciência Viva e/ou entidades parceiras.

Artigo 8º

Tratamento de dados pessoais

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e instituições parceiras, responsáveis conjuntas pelo tratamento dos dados pessoais para a **Ciência Viva no Verão em Rede 2025**, procedem ao tratamento das seguintes categorias de dados pessoais, necessários para esta atividade:

- dados de identificação
- dados de contacto
- contas de acesso

Com as seguintes finalidades de tratamento dos seus dados pessoais:

- inscrição na atividade, a fim de permitir a candidatura e acesso às atividades no âmbito desta atividade;
- comunicação dos dados pessoais às instituições parceiras que realizam as atividades, de forma a poderem dar seguimento à iniciativa.

Poderão ser solicitados dados pessoais adicionais que sejam necessários para prosseguir com as atividades descritas nos termos do presente Regulamento da atividade. Os dados pessoais serão conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais serão tratados e enquanto tiverem de ser cumpridos prazos de retenção decorrentes de obrigações pré-contratuais, contratuais, jurídicas ou interesses legítimos dos responsáveis conjunto pelo tratamento, sendo posteriormente eliminados. Para mais informações sobre a forma como a Ciência Viva trata os seus dados pessoais, consulte a política de privacidade (<https://www.cienciaviva.pt/sobre/privacidade>).

O titular dos dados tem os seguintes direitos, em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas.

Para exercer os seus direitos deverá contactar a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica através de [formulário](#) ou por carta: ao cuidado da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, Largo José Mariano Gago, Parque das Natividades, 1990-073 Lisboa. Poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Artigo 9º

Disposições Finais

A participação na CVVR25 implica a concordância com o definido no presente Regulamento. Em caso de dúvidas ou omissões, as mesmas são apreciadas pela Ciência Viva, não sendo passíveis de recurso.